

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 056/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Ratificação da Reintegração da servidora Andrea Geisa Passos Trabuco ao cargo público na lotação anteriormente ocupada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO as Portarias 047/2019 e 055/2019, onde dispõe sobre **reintegração** e **relocação** respectivamente, da servidora Andrea Geisa Passos Trabuco, conforme decisão e despacho proferida no Processo de nº.0008468-45.2017.8.5.0000/50000, pelo MM Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, que determinou a Reintegração da referida servidora no cargo Público na lotação anteriormente ocupada, ou seja, no Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a reintegração da Sra. **Andrea Geisa Passos Trabuco**, para exercer a função de Professora, em seu local de origem, **Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 26 de agosto de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25